

Pedido nacional de Invenção, Modelo de Utilidade, Certificado de Adição de Invenção e entrada na fase nacional do PCT

Número do Processo: BR 20 2023 024381 4

Dados do Depositante (71)

Depositante 1 de 1

Nome ou Razão Social: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA

Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 32410037000184

Nacionalidade: Brasileira

Qualificação Jurídica: Associação com intuito não econômico

Endereço: AV. EXPEDICIONARIO OSWALDO DE ALMEIDA RAMOS, Nº 280 -
CENTRO

Cidade: Vassouras

Estado: RJ

CEP: 27700000

País: Brasil

Telefone: 2424718347

Fax:

Email: nit@universidadedevassouras.edu.br

Dados do Pedido

Natureza Patente: 20 - Modelo de Utilidade (MU)

Título da Invenção ou Modelo de Utilidade (54): ENVOLTÓRIO PROTETOR PARA CATETER VENOSO

Resumo: O presente modelo de utilidade pertence a área médica e da saúde, e se relaciona ao campo de dispositivos de acesso vascular, do tipo cateter venoso central e divulga um envoltório estéril para proteção de cateter venoso, tendo como objetivo proteger o cateter de acesso venoso no ato da punção, evitando que o cateter seja contaminado. O envoltório compreende uma extremidade com um picote e uma extremidade aberta, permitindo que o cateter seja usado sem risco de contaminação.

Figura a publicar: 1

Dados do Procurador

Procurador:

Nome ou Razão Social: Andréa Gama Possinhas

Numero OAB: 089165RJ

Numero API:

CPF/CNPJ: 02195620757

Endereço: Rua da Ajuda nº 35 sl 2305

Cidade: Rio de Janeiro

Estado: RJ

CEP: 20040000

Telefone: (21)25331161

Fax: (21)22409210

Email: apossinhas@gruenbaum.com.br

Escritório:

Nome ou Razão Social: Gruenbaum, Possinhas & Teixeira Ltda.

CPF/CNPJ: 42507491000101

Dados do Inventor (72)

Inventor 1 de 6

Nome: FABRÍCIO DE SÁ QUINTANILHA

CPF: 02067155792

Nacionalidade: Brasileira

Qualificação Física: Médico

Endereço: Alameda das Margaridas, 154, Casa 2, Plante Café

Cidade: Miguel Pereira

Estado: RJ

CEP: 26900-000

País: BRASIL

Telefone:

Fax:

Email:

Inventor 2 de 6

Nome: EDUARDO TAVARES LIMA TRAJANO

CPF: 11924127709

Nacionalidade: Brasileira

Qualificação Física: Fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional e afins

Endereço: Rua Ana Jesuína, 80, Apto 301, Centro

Cidade: Vassouras

Estado: RJ

CEP: 27700-000

País: BRASIL

Telefone:

Fax:

Email:

Inventor 3 de 6

Nome: LARISSA ALEXSANDRA DA SILVA NETO TRAJANO

CPF: 03384821564

Nacionalidade: Brasileira

Qualificação Física: Fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional e afins

Endereço: Rua Ana Jesuína, 80, Apto 301, Centro

Cidade: Vassouras

Estado: RJ

CEP: 27700-000

País: BRASIL

Telefone:

Fax:

Email:

Inventor 4 de 6

Nome: LUIZ FELIPE CAMEZ BERTEGES

CPF: 11539018709

Nacionalidade: Brasileira

Qualificação Física: Engenheiro, arquiteto e afins

Endereço: Rua Vereador Raul Gomes de Siqueira, 63, Independência

Cidade: Mendes

Estado: RJ

CEP: 26700-000

País: BRASIL

Telefone:

Fax:

Email:

Inventor 5 de 6

Nome: MIGUEL RASCADO FRAGUAS NETO

CPF: 98385755772

Nacionalidade: Brasileira

Qualificação Física: Engenheiro, arquiteto e afins

Endereço: Rua Ambrósio Coutinho, 107, Apto 104, Bloco B, Madrugá

Cidade: Vassouras

Estado: RJ

CEP: 27700-000

País: BRASIL

Telefone:

Fax:

Email:

Inventor 6 de 6

Nome: THIAGO MENDES DOS SANTOS

CPF: 14543594630

Nacionalidade: Brasileira

Qualificação Física: Estudante de Graduação

Endereço: Rua Velho de Avelar, 96, Apto 302, Centro

Cidade: Vassouras

Estado: RJ

CEP: 27700-000

País: BRASIL

Telefone:

Fax:

Email:

Documentos anexados

Tipo Anexo	Nome
Relatório Descritivo	1130.82 - REL.pdf
Reivindicação	1130.82 - REIV.pdf
Desenho	1130.82 - DES.pdf
Resumo	1130.82 - RES.pdf
Procuração	Procuracao Cateter Venoso.pdf
Comprovante de pagamento de GRU 200	1130.82 - GRU - 29409162310460709 - VASSOURAS.pdf

Acesso ao Patrimônio Genético

- Declaração Negativa de Acesso - Declaro que o objeto do presente pedido de patente de invenção não foi obtido em decorrência de acesso à amostra de componente do Patrimônio Genético Brasileiro, o acesso foi realizado antes de 30 de junho de 2000, ou não se aplica.

Declaração de veracidade

- Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações acima prestadas são completas e verdadeiras.

ENVOLTÓRIO PROTETOR PARA CATETER VENOSO**CAMPO DE APLICAÇÃO**

[0001] O presente modelo de utilidade se aplica ao setor de instrumentos da área de tecnologia médica para ser utilizado em hospitais e unidades de saúde de emergência, em ambientes como sala de emergência (sala vermelha), CTI, UTI e centro cirúrgico sendo utilizado por emergencistas, intensivistas, anestesistas, cirurgiões, e todos os médicos que necessitem instalar uma via de acesso venoso central.

[0002] O modelo de utilidade se enquadra no campo de dispositivos de acesso vascular, do tipo cateter venoso central.

FUNDAMENTOS DO MODELO DE UTILIDADE

[0003] Os cateteres de punção profunda são largamente usados na prática médica, para realização de acesso venoso central. Diversos kits existentes são usados para essa finalidade. Algumas estratégias para evitar a contaminação do cateter são a técnica correta de assepsia e antisepsia, uso de cateteres revestidos de clorexedina ou sulfadiazina de prata, ou cateteres impregnados de nano-prata.

[0004] As infecções nosocomiais aumentam morbidade e mortalidade, prolongam o tempo de internação e aumentam os custos hospitalares. Muitas dessas infecções são relacionadas aos acessos venosos, com taxas substancialmente maiores entre pacientes com acesso venoso central do que entre pacientes com acesso periférico.

[0005] Septicemia associada a cateteres venosos centrais são infecções nosocomiais letais com uma taxa de mortalidade alta. Além do aumento da mortalidade, há um aumento da morbidade, acarretando um número maior de dias em CTI, dias

em ventilação mecânica e necessidade de terapia substitutiva renal.

[0006] O problema é encontrado na instalação do acesso profundo realizado em caráter de urgência, na sala de emergência, quando a equipe se depara com um paciente grave que necessita desse acesso, e nem sempre é possível a assepsia e antissepsia rigorosa, e o cateter, de material flexível, muitas vezes corre o risco de contato em alguma área não estéril quando não há o campo cirúrgico e/ou o capote estéril.

[0007] As embalagens encontradas no estado da técnica não são totalmente eficientes contra uma eventual contaminação da superfície do catéter, pois ao serem abertas, expõem todo o catéter ao ambiente externo, aumentando as chances de contaminação.

[0008] Propõe-se como solução ao problema exposto a produção de um dispositivo envoltório para o cateter, produzido com polietileno de baixa densidade ou material similar, estéril. O kit para punção profunda passa, então, a contar, além do blister esterilizado, com essa embalagem protegendo da contaminação por contato inadvertido com superfícies não estéreis, sendo deslizado para fora do envoltório conforme for introduzido no paciente.

ESTADO DA TÉCNICA

[0009] O documento US4379506 patentário citado revela um conjunto de cateter, em que um cateter é colocado entre as camadas superior e inferior que são fixadas uma à outra de forma amovível ao longo de uma linha de rasgamento. A camada superior é suficientemente forte e flexível para permitir segurar manualmente e com firmeza o cateter em sua

extremidade distal através da camada com uma mão, enquanto rasga a camada inferior com a outra mão, de modo que após a separação das camadas, o cateter é retido de forma estéril por uma das mãos através da camada superior, de modo que o manuseio estéril do cateter é assegurado e, em particular, um procedimento de autocateterização tem menos probabilidade de contaminar o cateter. A camada superior é fornecida com um suporte em um lado exposto externamente. O suporte é colocado de forma a cobrir esta camada, de modo que uma mão possa ser colocada entre o suporte e a camada superior, de modo a segurar o cateter através desta camada, permitindo que o dorso da mão sirva como uma restrição na camada superior enquanto a camada inferior é arrancada pela outra mão. Assim, o manuseio do cateter estéril é facilitado com um conjunto descartável, diminuindo as chances de contaminação e infecção resultante, particularmente em procedimentos de autocateterismo.

[0010] O documento US4379506 segue o princípio básico de manter um cateter sem contaminação durante o procedimento. Porém, o produto divulgado em US4379506 é um produto distinto do presente modelo de utilidade, pois o primeiro se destina a proteção para um catéter urinário, enquanto o presente modelo é destinado a um cateter venoso. O produto de US4379506 é aberto separando as duas camadas, e o do presente modelo de utilidade conta com um picote que facilita a abertura sem contaminação. Além disso, em US4379506 há um espaço para introdução da mão durante o procedimento de cateterismo vesical, pois o cateter vesical é um cateter de tamanho maior, devido ao seu uso na introdução dentro da uretra, que pode ser feita pelo próprio usuário, usando as

duas mãos. No caso do presente modelo de utilidade, o cateter é de cerca de 30 centímetros, dispensando esse espaço, bastando retirar a ponta destacável e deslizar com uma única mão o cateter para fora da embalagem enquanto é introduzido no paciente. Portanto, são desenhos diferentes para cateteres diferentes, embora tenham em comum a finalidade e o princípio geral.

[0011] O documento US4116338 fornece uma embalagem melhorada para um artigo estéril que seja de construção simples e econômica, que permita que o artigo embalado seja removido da embalagem sem ser contaminado, e que permita que o artigo seja removido de uma maneira simples e rápida. A embalagem inclui um par de painéis estéreis de material polietileno ou outro tipo de plástico ou papel adequado, um artigo estéril entre os painéis e um envelope envolvendo os painéis de forma selada. O envelope é provido de uma linha de rasgo para abrir o envelope e os painéis se estendem através da linha de rasgo de modo que após o envelope ser aberto, o artigo pode ser movido para fora entre os painéis sem entrar em contato com qualquer parte do envelope.

[0012] O documento US4116338 trata de um pacote estéril de fácil abertura para artigos médicos em geral. Embora o princípio geral seja similar, o presente modelo é voltado especificamente para cateteres de acesso venoso central. Além disso, existe uma diferença importante: enquanto o documento US4116338 é uma embalagem onde o artigo fica guardado até o momento do uso, quando será aberto e o produto deverá ser retirado da embalagem, o presente modelo permite que o cateter seja retirado aos poucos, durante o uso, conforme for introduzido no paciente.

[0013] O documento US5372254 revela uma embalagem para cateter, em que o cateter se encontra enrolado dentro de um saco plástico estéril de forma que é possível desenrolar o cateter e removê-lo do saco à medida que a extremidade distal do cateter avança através de uma agulha no corpo para iniciar o procedimento médico ou cirúrgico.

[0014] O documento US5372254, apesar de ter a mesma função do presente modelo de utilidade (manter o cateter estéril durante o procedimento conforme for introduzido no paciente) é desenvolvido especificamente para um cateter epidural e, por isso, guarda muitas diferenças na forma. A embalagem tem tamanho e formato diferente, não contando com o picote para abertura; em vez desse, tem a presença de dois orifícios: um central, por onde o cateter é removido; e um periférico, por onde o cateter é introduzido no paciente através de uma agulha distando 1,5 a 3,0 cm um do outro. No produto US5372254, o cateter vem dobrado de forma circular (devido a ser um cateter mais longo), enquanto no presente modelo o cateter venoso, por ser menor (cerca de 30 cm) vem estendido em uma embalagem com formato linear.

[0015] Portanto, pode-se concluir que o presente modelo de utilidade se distancia dos documentos do estado da técnica aqui apresentados, visto que nenhum deles se refere a um envoltório para um cateter de acesso venoso central, permitindo a adequação a esse cateter específico e do seu uso durante o procedimento, sendo retirado conforme é introduzido no paciente, a facilidade de abertura através de um picote e tendo o formato linear que mantém o cateter desenrolado e pronto para o uso, podendo ser facilmente dispensado com o uso de uma única mão. Ressalta-se também

que o envoltório protetor não necessitará de modificações nas embalagens onde os kits de punção venosa profunda já vêm acondicionados, pois se ajusta ao formato do cateter. O baixo custo do material e facilidade de adaptação aos kits existentes permite que seja incorporado à tecnologia já existente.

SUMÁRIO DO MODELO DE UTILIDADE

[0016] O presente modelo de utilidade divulga um envoltório estéril para proteção de cateter venoso, tendo como objetivo proteger o cateter de acesso venoso no ato da punção, evitando que o cateter seja contaminado, uma vez que existe dificuldade em realizar a assepsia e antissepsia corretas em situações de emergência, havendo maiores chances de o cateter se contaminar em alguma área não estéril quando não há o campo cirúrgico e/ou o capote estéril.

[0017] O presente modelo de utilidade pertence a área médica e da saúde, e se relaciona ao campo de dispositivos de acesso vascular, do tipo cateter venoso central.

BREVE DESCRIÇÃO DAS FIGURAS

[0018] O presente modelo de utilidade poderá ser mais bem compreendido através da breve descrição das figuras a seguir: A Figura 1 ilustra o envoltório protetor de cateter; A figura 2 ilustra o cateter venoso central inserido dentro do envoltório protetor de cateter.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO MODELO DE UTILIDADE

[0019] O modelo de utilidade poderá ser mais bem compreendido através da seguinte descrição detalhada, em consonância com as figuras em anexo.

[0020] O presente modelo de utilidade descreve um dispositivo envoltório protetor (1) para um cateter venoso

(CT). O dispositivo deverá ser flexível, composto por um único material ou por dois materiais distintos e unidos, formando desta maneira um envoltório, conforme ilustra a figura 1. O envoltório protetor (1) tem a finalidade de proteger o cateter venoso central (CT), conforme ilustra a figura 2, de possíveis contaminações ocorridas por contato em superfícies não esterilizadas durante o procedimento cirúrgico.

[0021] O envoltório protetor (1) deverá ser constituído por filme laminado poliéster, polipropileno (PET/PP), papel cirúrgico, ou outros polímeros ou papéis próprios a qualquer tipo de esterilização, preferencialmente, filme laminado poliéster e polipropileno (PET/PP). O envoltório possui forma retangular com as dimensões principais entre 300mm à 600mm de comprimento e uma largura entre 200mm à 100mm.

[0022] O envoltório protetor (1) compreende em sua extremidade proximal um picote (1a) e sua extremidade distal compreende uma abertura (1b).

[0023] A função do dispositivo envoltório (1) é proteger o cateter (CT) no ato da punção do mesmo. Para isso o cirurgião deverá romper o picote (1a), realizar a punção e, à medida que o cateter (CT) for sendo introduzido, será liberado através da extremidade distal, impedindo desta forma, prováveis contaminações por contato a extremidades não assépticas.

[0024] o presente modelo de utilidade foi revelado neste relatório descritivo em termos de sua modalidade preferida. Entretanto, outras modificações e variações são possíveis a partir da presente descrição, estando ainda inseridas no escopo da modelo de utilidade aqui revelada.

REIVINDICAÇÕES

1. Envoltório protetor (1) para cateter venoso (CT) **CARACTERIZADO** por compreender forma retangular, em que sua extremidade proximal compreende um picote (1a) e sua extremidade distal compreende uma abertura (1b).

2. Envoltório protetor (1), de acordo com a reivindicação 1, **CARACTERIZADO** pelo fato de que é flexível e é fabricado em filme laminado poliéster, polipropileno (PET/PP), papel cirúrgico, preferencialmente, filme laminado poliéster e polipropileno (PET/PP).

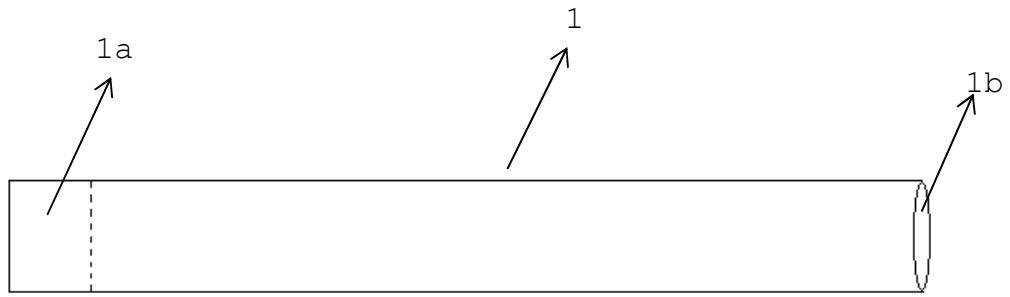


FIGURA 1

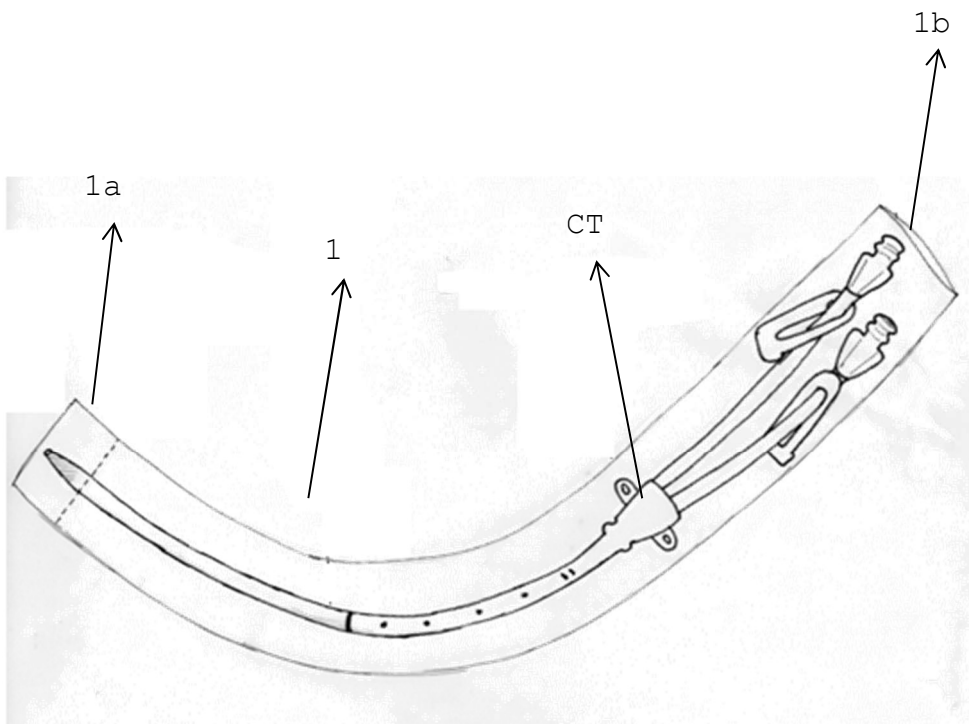


FIGURA 2

RESUMO**ENVOLTÓRIO PROTETOR PARA CATETER VENOSO**

O presente modelo de utilidade pertence a área médica e da saúde, e se relaciona ao campo de dispositivos de acesso vascular, do tipo cateter venoso central e divulga um envoltório estéril para proteção de cateter venoso, tendo como objetivo proteger o cateter de acesso venoso no ato da punção, evitando que o cateter seja contaminado. O envoltório compreende uma extremidade com um picote e uma extremidade aberta, permitindo que o cateter seja usado sem risco de contaminação.

PROCURAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA, mantenedora da Universidade de Vassouras, com endereço em Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos nº 280, Centro, Vassouras / RJ, Brasil, CEP: 27700-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.410.037/0001-84.

Pelo presente instrumento, outorga(m) a **GRUENBAUM, POSSINHAS & TEIXEIRA LTDA.**, sociedade civil, inscrita no CNPJ sob o nº 42.507.491/0001-01, estabelecida nesta cidade, na Rua da Ajuda, 35 – Salas 2304/2305, Centro, a **CLAUDIO JOSÉ TEIXEIRA FILHO, CARLOS GRUENBAUM LEMOS, ANDRÉA GAMA POSSINHAS** e **LUCIANA DE NORONHA ANDRADE**, brasileiros, inscritos na O.A.B. sob nos. 54.797, 112.349, 89.165 e 144.771, respectivamente, e com escritório no local acima; e **LEONARDO AMARAL LIMA CORDEIRO**, Agente da Propriedade Industrial e Eletrônico Industrial, inscrito no CPF nº 053.039.287-99, estabelecido no mesmo endereço dos demais outorgados, sendo portador do documento CREA/RJ 2003105140 e API 2193, os poderes da cláusula **extra-judicia** para representação do Outorgante, em conjunto ou separadamente, perante o INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, para obtenção e proteção dos direitos de Propriedade Intelectual relacionados especificamente ao **Pedido de Patente intitulado “ENVOLTÓRIO PROTETOR PARA CATETER VENOSO”**, podendo praticar todos os atos previstos na Lei da Propriedade Industrial, além de poderes para receber e dar quitação, desistir e praticar quaisquer atos necessários à proteção dos interesses do(s) Outorgantes(s), ratificando atos anteriormente realizados e podendo substabelecer no todo ou em parte.

Vassouras, 05 de outubro de 2023

Gustavo Oliveira do Amaral
Presidente da FUSVE
Fundação Educacional Severino Sombra

Gustavo Oliveira do Amaral

Presidente

INSTRUÇÕES:

A data de vencimento não prevalece sobre o prazo legal. O pagamento deve ser efetuado antes do protocolo. Órgãos públicos que utilizam o sistema SIAFI devem utilizar o número da GRU no campo Número de Referência na emissão do pagamento. Serviço: 200-Pedido nacional de Invenção, Modelo de Utilidade, Certificado de Adição de Invenção e entrada na fase nacional do PCT

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Física.

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Jurídica.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02940.916238 10460.709172 5 95210000007000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
FUNDACAO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA CPF/CNPJ: 32410037000184
AV EXPEDICIONARIO OSWALDO DE ALMEIDA RAMOS N 280 CENTRO, VASSOURAS -RJ CEP:27700000

Sacador/Avalista
Nosso-Número | Nr. Documento | Data de Vencimento | Valor do Documento | (=) Valor Pago
29409162310460709 | 29409162310460709 | 01/11/2023 | 70,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUST CPF/CNPJ: 42.521.088/0001-37
RUA MAYRINK VEIGA 9 24 ANDAR ED WHITE MARTINS , RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20090910

Agência/Código do Beneficiário | Autenticação Mecânica
2234-9 / 333028-1

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02940.916238 10460.709172 5 95210000007000

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO | Data de Vencimento
01/11/2023

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUST CPF/CNPJ: 42.521.088/0001-37 | Agência/Código do Beneficiário
2234-9 / 333028-1

Data do Documento | Nr. Documento | Espécie DOC | Aceite | Data do Processamento | Nosso-Número
03/10/2023 | 29409162310460709 | DS | N | 03/10/2023 | 29409162310460709

Uso do Banco | Carteira | Espécie | Quantidade | xValor | (=) Valor do Documento
29409162310460709 | 17 | R\$ | | | 70,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
A data de vencimento não prevalece sobre o prazo legal.
O pagamento deve ser efetuado antes do protocolo.
Órgãos públicos que utilizam o sistema SIAFI devem utilizar o número da GRU n o campo Número de Referência na emissão do pagamento.
Serviço: 200-Pedido nacional de Invenção, Modelo de Utilidade, Certificado de Adição de Invenção e entrada na fase nacional do PCT

(-) Desconto/Abatimento
(+) Juros/Multa
(=) Valor Cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
FUNDACAO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA CPF/CNPJ: 32410037000184
AV EXPEDICIONARIO OSWALDO DE ALMEIDA RAMOS N 280 CENTRO, VASSOURAS-RJ CEP:27700000

Código de Baixa
Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Sacador/Avalista



**2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto**

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	32.410.037/0001-84
Nome:	FUNDACAO EDUCACIONAL SEVERINO SO
Conta de débito:	4264 003 00900016-1

Histórico do Pagamento:	PG BLOQTO
Representação numérica do código de barras:	00190.00009 02940.916238 10460.709172 5 95210000007000
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUST
Nome/Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL . INP
CPF/CNPJ:	42.521.088/0001-37
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	FUNDACAO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA
CPF/CNPJ:	32.410.037/0001-84
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	FUNDACAO EDUCACIONAL SEVERINO SO
CPF/CNPJ:	32.410.037/0001-84

Data do Vencimento:	01/11/2023
Data de Efetivação / Agendamento:	18/10/2023
Valor Nominal do Boleto:	70,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	70,00
Valor Pago (R\$):	70,00

